



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

376

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 72.631-16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social, sob nº 1748 - D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/08/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel: (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> <b>ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL - CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA</b>			<b>CNPJ</b> 59.620.385/0001-32		
<b>Endereço</b> Rua Padre Joaquim Cipriano de Camargo, 67 Vila Isabel - São Carlos/SP			<b>E-mail</b> <a href="mailto:divina_prov@yahoo.com.br">divina_prov@yahoo.com.br</a>		
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13570-780	<b>DDD/TELEFONE</b> 16.3368-2441		
<b>Conta Corrente</b> 003.002.261-0		<b>Banco</b> CEF	<b>Agência</b> 1998		
<b>Nome do Representante Legal</b> <b>PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ</b>					
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 27.079.887-0	<b>CPF</b> 286.568.878-07		<b>DDD/TELEFONE</b> 16. 3368-2924 16. 3368-1643		
<b>Endereço</b> Rua Padre Joaquim Cipriano de Camargo, 26 - Vila Isabel - São Carlos/SP			<b>E-mail</b> <a href="mailto:marcos.coro@yahoo.com.br">marcos.coro@yahoo.com.br</a>		
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> <b>POLIANA CRISTINA COSTA</b>					
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 34.041.878-3	<b>CPF</b> 221.910.358-76		<b>DDD/TELEFONE</b> 16.99146-0795		
<b>Endereço</b> Avenida Pacaembu, 280 - Jd Pacaembu - São Carlos/SP			<b>E-mail</b> <a href="mailto:cpolianacristinacosta@gmail.com">cpolianacristinacosta@gmail.com</a>		

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Creche da Divina Providência, fundada em 29/09/1966.  
Nível de Educação: Educação Infantil.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

344

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1989  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1746 - D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

**I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Por sua localização, a Entidade atende mais especificamente as crianças e suas respectivas famílias dos bairros de: Vila Isabel, Vila Irene, Vila Marcelino, Vila Monteiro, Jardim Maracanã, Vila Alpes, Jardim Novo Horizonte e Azulville, CDHU e outros se houver necessidade. A capacidade de atendimento é de 107 crianças e suas respectivas famílias.

**II - Objetivo do Estabelecimento de Ensino:**

Proporcionar à criança, educação, proteção, segurança alimentação e saúde, favorecendo seu desenvolvimento bio, psíquico, social e espiritual, contando sempre com o apoio pedagógico e de órgãos competentes, tais como: Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto	Período de Execução*	
	CUIDANDO DA CRIANÇA	Início

24 meses

Após assinatura do convênio

24 meses após o recebimento do recurso



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

378

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1748 - D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 69.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsl@terra.com.br

### III - Finalidade e Objetivo da Instituição de Ensino para a Educação Infantil

Ampliação do número de vagas na Educação Infantil oferecidas às crianças com idade de 0 (zero) a 03 (três) anos, em período integral, até 110 (cento e dez) crianças como Creche, oferecendo as crianças: refeições e atividades pedagógicas e lúdicas em um ambiente limpo, sábio e bem conservado.

Tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Entidade tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento da criança nos aspectos bio, psíquico, social e espiritual, utilizando-se para isso ações que tenham como objetivo educar para a responsabilidade e liberdade, fundamentado nos valores cristãos, sendo estes proporcionados através de situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das potencialidades de cada criança, de relação interpessoal, vivenciando os valores cristãos, no ambiente educativo.

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da Instituição é assegurar a Educação Infantil, sendo a primeira etapa da Educação Básica e acompanhamento escolar, garantindo através de seu atendimento à formação de até 110 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

O horário de atendimento e realização das atividades dar-se-á no período das 07h às 17h de segunda a sexta-feira.

As atividades serão desenvolvidas em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação bem como pelas orientações da Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se o limite por faixa etária, sendo as atividades desenvolvidas por professores e cuidadores, os quais estão sob a supervisão de uma coordenadora pedagógica, desenvolvendo atividades dirigidas a cada faixa etária.

Necessário se faz a contratação de cuidadores para exercer as atividades propostas, bem como adequar a função de alguns profissionais já contratados e que estão com as suas funções em desacordo com o termo de referência. Por serem as atividades recreativas e por não ser exigido professores para aplicação dessas atividades, contrata-se profissionais como educadores para aplicação e acompanhamento das atividades sugeridas.

As atividades por nós desenvolvidas, proporcionaremos as crianças, o desenvolvimento da coordenação motora, habilidades visuais e auditivas, raciocínio, criatividade, memorização, imaginação, amadurecimento e inteligência. Ao brincar, a criança tem a chance de aprender com suas falhas sem sentir-se constrangidas em falhar e tentar mais de uma vez.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

379

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6084 de 03/03/1988  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1746 - D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsl@terra.com.br

É por meio do brincar que a criança aprende a lidar com separações, com limites e perdas, auxiliando seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional interagindo com o mundo a sua volta, tentando compreendê-lo, utilizando a fantasia, o faz de conta. O currículo de Ensino de Educação Infantil da Entidade compreende atividades religiosas sem distinção de credo, sensório-motoras, de comunicação e expressão, de integração social, de iniciação às ciências, incluindo programas de saúde, sendo apresentados, de acordo

#### 4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

##### Objetivos

- Proporcionar às crianças, estímulos que favoreçam o desenvolvimento de suas potencialidades, desde o berçário até a etapa I, assumindo gradativamente o seu papel no grupo social ao qual pertence de forma participativa e ativa.
- Possibilitar que a criança construa a sua identidade e autonomia, por meio das brincadeiras, das interações socioculturais e da vivência de diferentes situações, levando-se em conta a sua capacidade de tomar decisões respeitando regras e valores pessoais e coletivos.
- Favorecer a aquisição de conhecimentos diversos por parte das crianças, garantindo assim, oportunidades para que as mesmas desenvolvam a criatividade, a expressão, a sensibilidade, a comunicação e ampliem o seu conhecimento de mundo.
- Cuidar para que as crianças tenham uma alimentação saudável, preservando a saúde e o seu desenvolvimento.
- Buscar a participação da família, para que haja um trabalho em grupo, propiciando assim um atendimento harmonioso e equilibrado para as crianças.
- Melhorar/adequar os espaços existentes, adaptando-os as necessidades que surgem com o desenvolvimento das atividades.
- Reformar algumas salas da Entidade para que possamos aumentar o número de atendidos e desenvolver atividades com a famílias assistidas pela Entidade.
- Adquirir materiais para serem utilizados em favor das crianças, ofertando aos mesmos, um espaço ainda mais sadio e saudável.

#### 5 - Metas e Resultados esperados:

##### 5.1 - Metas

- 1) 100% das matrículas previstas no Termo de Colaboração;
- 2) 85% de assiduidade da criança;
- 3) Diminuição do risco social através do conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e suas implicações no processo de



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

380

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1989  
C.D.C. da Secretaria de Promoção Social, sob nº 1746 - D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1989  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

educação;

- 4) Ampliar e criar a necessidade de conhecimento na equipe escolar não somente com relação ao desenvolvimento infantil, mas também com relação ao próprio crescimento intelectual;
- 5) Reuniões pedagógicas mensais;
- 6) 100% dos registros diários - individuais e coletivos- das crianças;
- 7) 90% de planejamento semanal;
- 8) 100% incentivo para a Alimentação Saudável;
- 9) 100% de contratação e profissionais qualificados para a função;
- 10) 80% no mínimo de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração;
- 11) 90% no mínimo, de adequações arquitetônicas para as pessoas com deficiência, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.

#### 5.2 - Resultados Esperados

- 1) Redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade do Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantia do desenvolvimento pleno da criança;
- 2) Organizar mensalmente encontros para troca de experiências com as famílias das crianças atendidas em temas sobre desenvolvimento infantil e com equipe escolar;
- 3) Reuniões pedagógicas mensais;
- 4) Promoção de educação de qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento das crianças, suas habilidades, por meios de observação e registro diário;
- 5) Ter profissional habilitado para mediar o desenvolvimento das crianças garantindo a qualidade na educação;
- 6) Melhoria no atendimento das crianças, aumentado à eficácia e eficiência no atendimento;
- 7) Mobilidade às crianças e pessoas com deficiências em todos os espaços da instituição.

#### 6 - Atividades Propostas:

- Encontros de formação humana e pedagógicos, voltados aos professores e demais colaboradores, com o objetivo de crescimento pessoal e aprimoramento profissional, como também na melhoria da qualidade do relacionamento interpessoal e no atendimento às crianças.
- Reunião Bimestral entre os professores e a coordenação pedagógica, para estudos dirigidos, reflexão da atuação do educador, planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
- Reunião Bimestral entre professores e pais ou responsáveis pelos alunos, buscando que a família acompanhe o desenvolvimento



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

381

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 72.531.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1963  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social, sob nº 1746 - D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

escolar e a aprendizagem dos alunos.

- Elaboração de projetos, programas e planos de atividades pedagógicas, recreativas, de saúde, cultural, religiosa e de lazer.
- Elaboração de relatórios e planejamentos mensais, por parte dos professores, tendo como base os conteúdos e objetivos propostos nos planos de curso pertinentes a cada faixa etária, objetivando assim uma avaliação reflexiva dos trabalhos desenvolvidos e a serem desenvolvidos.
- Adaptação da criança à rotina da Creche.
- Estímulos aos hábitos de higiene pessoal, bons costumes e conceitos de cidadania.
- Refeições diárias.
- Brincadeiras diversas e recreação.
- Atividades em sala de aula, e nos diversos espaços da Entidade, buscando a aprendizagem e o conhecimento para a criança.
- A Entidade promove atividades recreativas, esportivas e culturais, segundo o calendário de datas comemorativas e significativas.
- Cumprimento dos dias letivos estabelecidos.
- Sensibilização da comunidade, com o intuito de obter maior participação através de trabalhos voluntários e doações.

## 6 - Metodologia

As atividades serão desenvolvidas na sede da Entidade, no período das 07h às 17h de segunda à sexta feira.

### - Atividades a Serem Desenvolvidas de Acordo com Faixa Etária das Crianças

**FASE I:** Atende crianças de 0 (zero) ano de idade à 01 (um) ano de idade, realizando atividades que estimulam a linguagem corporal, movimento, desenvolve habilidades de equilíbrio e flexibilidade. Estimula a área de linguagem oral, criando situações de fala e escuta, compreensão de linguagem ouvindo a fala dos outros. Estimula e amplia suas possibilidades de comunicação e de expressão corporal e gestual. Desenvolve progressivamente gestos relacionados à prensão, encaixe e outros. Explora cores, texturas diversas, canções e manipulação de diversos materiais.

**FASE II:** De 1 (um) ano de idade à 02 (dois) anos realizando atividades que estimulam o desenvolvimento neuro - psicomotor e a higiene da criança. O trabalho de estimulação é feito através de brinquedos sonoros com texturas diferentes e sucatas. É realizado um trabalho em parceria com UFSCar, pelo Setor de Psicologia, através de estagiários que realizam intervenções junto aos bebês; com atividades



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

382

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1746 - D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

que desenvolvam a coordenação motora global, a percepção e discriminação auditiva / visual. Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente.

**FASE III:** De 02 (dois) anos a 03 (três) anos, através de atividades dirigidas, buscamos que a criança desenvolva-se fisicamente, socialmente e psicologicamente. Também visamos o desenvolvimento da linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando sempre as diferenças individuais de cada um

**Avaliação do Processo de Ensino - Aprendizagem na Entidade**

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, a avaliação deve ser entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades expressadas pela criança. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo.

Dessa forma, a avaliação das atividades desenvolvidas na Entidade será realizada de maneira contínua, de forma a buscar alternativas e novas estratégias, com o intuito de alcançar aos objetivos propostos, buscando sempre o desenvolvimento das crianças, sendo para isso utilizados instrumentos como planejamentos mensais e semanais dos conteúdos a ser desenvolvido, registro diário das atividades e ações desenvolvidas pelos professores e alunos em sala de aula, relatórios mensais das atividades e práticas educativas desenvolvidas na Entidade, elaborados pelos professores, com o acompanhamento, reflexão avaliativa com a coordenação pedagógica, buscando assim um aprimoramento da atuação do educador com o educando.

**8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

**Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica**

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total-R\$</u>
1	1.1	Serviços de reformas e manutenção (materiais de construção e mão-de-obra de pedreiro, encanador, serralheiro e pintor)	un	10.000,00	24	240.000,00
	1.2	Reforma salas (materiais de construção e mão de obra, dentre elas:	Um	68.990,00	01	68.990,00



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

383

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 72.631.16/73 – L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretária da Promoção Social, sob nº 1746 – D.O.E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

		pedreiro, encanador, serralheiro e pintor)				
	1.3	Engefort	un	200,00	24	4.800,00
	1.4	Provedor de Internet	un	100,00	24	2.400,00
	1.5	Extintores	un	400,00	02	800,00
TOTAL						316.990,00

**Serviço de Terceiro - Pessoa Física**

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total-R\$</u>
2	2.1	Manutenção rede elétrica (material e mão de obra)	un	1.500,00	12	18.000,00
	2.2	Manutenção parque de areia	un	500,00	12	6.000,00
	2.3	Engenheiro - projetos	un	3.000,00	02	6.000,00
	2.4	Contador	un	900,00	24	21.600,00
	2.5	Jardineiro	un	500,00	10	5.000,00
TOTAL						56.600,00

**Material de Consumo**

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total-R\$</u>
3	3.1	Água Sanitária	Galão 5 lts.	6,99	24	167,76
	3.2	Amaciante de roupa	Galão 2 Litros	5,99	12	71,88
	3.3	Caixa organizadora 38 L	Unidade	24,90	10	249,00
	3.4	Creme dental	Unidade	2,36	90	212,40
	3.5	Energia Elétrica	Unidade	400,00	24	9.600,00
	3.6	Telefone	Unidade	300,00	24	7.200,00
	3.7	Gás P13 (recarga)	Unidade	90,00	24	2.160,00
	3.8	Gás P45 (recarga)	Unidade	290,00	12	3.480,00
	3.9	Toner para impressora (recarga)	unidade	110,00	12	1.320,00
	3.10	Desinfetante	Galão 5 litros	7,99	24	191,76
	3.11	Desodorizador de ambiente	250 ml	6,50	15	97,50
	3.12	Detergente	500 ml	1,29	48	61,92
	3.13	Escova de roupa	unidade	4,23	10	42,30
	3.14	Escova de dente infantil	Unidade	2,20	220	484,00
	3.15	Esponja dupla face	Pct c/4	2,65	20	53,00
	3.16	Gel lavanda para banheiro	unidade	2,59	30	77,70





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

384

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1988  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 72.831.16/73 – L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 8094 de 03/03/1989  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social, sob nº 1746 – D O E 22/02/1988  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.820.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

3.17	Limpador Mult uso	290 ml	3,99	50	199,50
3.18	Lustra Móvel	500 ml	11,96	15	179,40
3.19	Luva de borracha	unidade	4,90	20	98,00
3.20	Luva descartável vinil	Caixa c/100	13,99	8	111,92
3.21	Touca	Pct 100	7,50	4	30,00
3.22	Máscara	Pct 100	9,00	2	18,00
3.23	Limpa alumínio	500 ml	3,69	20	73,80
3.24	Limpa vidro	500 ml	5,06	08	40,48
3.25	Pano de chão	unidade	3,50	60	210,00
3.26	Pano de prato	unidade	2,50	20	50,00
3.27	Papel higiênico	Pct. C12	9,99	150	1.498,50
3.28	Sabão em barra	Pacote c/5	4,49	100	449,00
3.29	Sabão em Pó	Unidade	12,99	24	311,76
3.30	Sabonete	Unidade	1,20	110	132,00
3.31	Sabonete Líquido	Galão 5L	25,00	10	250,00
3.32	Saco de lixo 100 litros reforçado	Pacote c/20	4,49	50	224,50
3.33	Saco de lixo 40 litros	Pacote c/20	14,00	20	280,00
3.34	Vassoura de nylon	Unidade	8,90	12	106,80
3.35	Rodo	Unidade	10,45	10	104,50
3.36	Pá de lixo	Unidade	17,02	6	102,12
3.37	Balde de 15 litros	Unidade	6,00	10	60,00
3.38	Copo descartável	Caixa	62,00	3	186,00
3.39	Avental	Unidade	12,00	10	120,00
3.40	Jalecos	Unidade	45,00	20	900,00
3.41	Veja desengordurante	500 ml	7,99	20	159,80
3.42	Lã de aço	Pct c/8	2,65	48	127,20
3.43	Brinquedos Infantis	Unidade	500,00	24	12.000,00
3.44	Brinquedo didático	Unidade	500,00	20	10.000,00
3.45	Material Escolar	Unidade	300,00	24	7.200,00
3.46	Material Escritório	Unidade	300,00	24	7.200,00
3.47	Cabo Flex 1,5 mm branco	metro	0,72	150	108,00
3.48	Cabo Flex 2,5 mm preto	metro	1,18	150	177,00
3.49	Cabo Flex 4,00 mm azul	metro	1,97	100	197,00
3.50	Canaleta 2 m 20mm	metro	6,48	25	162,00
3.51	Disjuntor 40 A	Unidade	55,55	5	277,75
3.52	Lâmpada Fluorescente 40 W	unidade	9,00	30	270,00
3.53	Tomada 10A 2P	unidade	7,97	10	79,70
3.54	Lâmpada de Led A60 7 W	unidade	14,20	20	284,00



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

383

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 72.631.16/73 - L01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 5094 de 03/03/1989  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1746 - D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsl@terra.com.br

3.55	Piso de Cerâmica	metro	21,80	500	10.900,00
3.56	Tinta pintura parede	Unidade	220,00	10	2.200,00
3.57	Tinta pintura parede	Unidade	200,00	05	1.000,00
3.58	Tinta pintura ferro	Caixa c/6	8,00	10	80,00
3.59	Tinta Guache	unidade	5,80	10	58,00
3.60	Caneta retro fina	unidade	0,25	20	5,00
3.61	Papel de seda	unidade	2,50	30	75,00
3.62	E.V.A.	unidade	16,00	10	160,00
3.63	Pistola de Cola Quente	metro	1,80	30	54,00
3.64	TNT	unidade	10,00	5	50,00
3.65	Tesoura	Unidade	1,05	110	115,50
3.66	Papel cartão	Caixa c/10	178,00	6	1.068,00
3.67	Folha Sulfite A4	Unidade	12,00	10	120,00
3.68	Barbante	Unidade	0,55	300	165,00
3.69	Cartolinas	Unidade	11,66	25	291,50
3.70	Caderno Universitário c/96 folhas	Unidade	7,20	110	792,00
3.71	Lápis de cor	Unidade	1,99	110	218,90
3.72	Giz de cera	Unidade	21,89	3	65,67
3.73	Cola 1 litro	Unidade	7,89	30	236,70
3.74	Cola 90 gramas	Caixa	29,00	1	29,00
3.75	Caneta marca texto	Unidade	4,15	10	41,50
3.75	Fita adesiva	Unidade	7,22	10	72,20
3.77	Fita dupla face	Cx c/50	70,00	3	210,00
3.78	Pasta suspensa	Cx c/250	56,00	2	112,00
3.79	Envelope	Caixa c/50	34,96	3	104,88
3.80	Alimentação (1)	Unidade	1.050,00	24	25.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>112.872,80</b>

**Aquisições**

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total-R\$
4	4.1	Compra de camas + empilháveis	un	209,00	50	10.450,00
	4.2	Parque Infantil + completo	un	10.560,00	1	10.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.010,00</b>

1 - A Entidade recebe semanalmente alimentos da Prefeitura Municipal. Porém em alguns períodos (cremos que em razão de pregão/licitação) há um atraso na



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

386

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
 Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1983  
 Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6084 de 03/03/1988  
 C.D.C. da Secretaria da Promoção Social, sob nº 1746 - D O E 22/02/1988  
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 18/06/1969  
 CNPJ 59.620.365/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
 e-mail: sapsl@terra.com.br

entrega desses produtos, razão pela qual lançamos no cronograma de execução esse valor para suprir eventual falta de entrega dos alimentos pelo Município.

**Pessoal e Encargos**

**Planilha em anexo 01**

Obs.: Pagamento de salário, contribuição por tempo de serviço, gratificação assiduidade, INSS, vale transporte, cesta básica, salário família, 13º salário proporcional (mês), férias proporcional (mês), P.I.S., FGTS e FGTS indenizado, valor projetado para 24 (vinte e quatro) meses, chega-se ao total de R\$ 875.942,40 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1-4	1-4	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30

Meta	Etapa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1-4	1-4	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30

Meta	Etapa	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
1-4	1-4	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30

Meta	Etapa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
1-4	1-4	143.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30	53.892,30

**TOTAL GERAL: R\$ 1.383.415,20 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos) - Recurso do Município**

(\*) Do valor acima, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) é referente Emenda Parlamentar (R\$50.000,00 - Vereador Rodson Maragano e R\$40.000,00 - Vereador Robertinho Mori)

**11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

**11.1 - Recursos Humanos**

- 01 Pedagoga/Coordenadora Pedagógica (que será a responsável técnica e responderá na ausência do Presidente)
- 03 Cuidadores
- 02 Educadoras
- 01 Professora
- 01 Cozinheira
- 02 Serviços Gerais
- 01 Auxiliar Administrativo

**11.2 - Instalações Físicas**

- 05 salas de aula;



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

387

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 19/12/1963  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social, sob nº 1746 - D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

02 salões;  
01 refeitório completo;  
01 copa;  
01 cozinha;  
02 banheiros;  
01 berçário completo, contendo: sanitários, copa, cozinha, 02 quartos, dispensa;  
01 secretaria contendo 04 salas e 02 banheiros;  
Parque infantil;  
Pátio de recreação gramado;  
02 salas pequenas;  
01 dispensa;  
01 salão dormitório;  
01 banheiro masculino infantil;  
01 banheiro feminino infantil;  
Banheiro para alunos com necessidades físicas, feminino e masculino.

### 11.3 - Equipamentos

Ex.:

02 Computadores  
01 Impressora (sendo 01 em comodato)  
01 Máquina fotográfica  
03 Geladeira  
02 Freezers  
01 Liquidificador  
01 Fogão Industrial  
01 Micro-ondas  
02 Máquina de Lavar

### 11.4 - Mobiliários

05 Armários  
08 Mesas c/ 4 cadeiras cada  
01 Arquivo (armário em aço)

## 12 - Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

**12.1 - Monitoramento e Avaliação (metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais, o que será avaliado, como será feita a avaliação, qual a periodicidade, quem participará quem será o responsável)**

O acompanhamento será continuado pela coordenadora pedagógica, tendo em vista que a programação deverá seguir a evolução da criança. Para tal, serão feitas reuniões periódicas entre diretoria, técnicos e demais funcionários, para verificação do andamento do programa. Outro mecanismo de avaliação será através de fichas individuais de avaliação da vida da criança, constando do próprio prontuário da



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA ISABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

388

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1966  
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº: 72.631.16/73 - L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3955 de 18/12/1963  
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6084 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1746 - D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1969  
CNPJ 69.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

mesma.

Os órgãos públicos, pelas respectivas secretarias, procederão a acompanhamento contínuo na entidade através de visitas, reuniões, cursos, relatórios, entre outros.

Reuniões mensais com as mães serão programadas, onde será apresentado às mesmas, o desempenho da criança durante o mês. Além disto, haverá contatos regulares com as mães e com a família, sempre visando o bom desenvolvimento dos atendidos.

Reuniões semanais da Diretoria e uma a cada dois meses incluindo os membros do Conselho, e, extraordinariamente quando se fizer necessário, serão realizadas para a avaliação global do andamento da entidade.

**12.2 - Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:**

- 1) Frequência;
- 2) Lista de presença das turmas;
- 3) Lista de presença das reuniões com as famílias;
- 4) Planejamento semanal das atividades;
- 5) Participação de 100% da equipe escolar nas reuniões e paradas pedagógicas.

**13 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA ISABEL**, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 25 de julho de 2019.

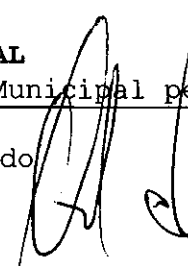
  
PADRE MARCOS EDUARDO CORÓ

Presidente da Associação Amigos da Paróquia de Santa Isabel

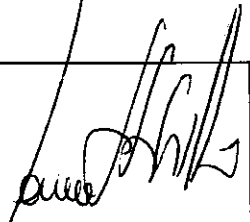
**14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

  
São Carlos, 19/08/19

Local e Data

  
Secretário ou responsável

  
Orlando Mengatti Filho  
Secretário de Educação  
São Carlos  
RG 12.716.012-7



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL  
**CRECHE DA DIVINA PROVIDÊNCIA**

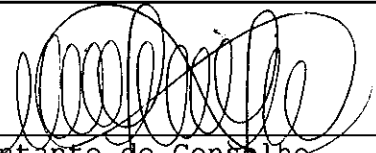
389

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 219-12/04/1966  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto nº: 72.631.16/73 – L.01 Fl. 101  
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 3955 de 19/12/1963  
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 6094 de 03/03/1969  
C.D.C. da Secretaria da Promoção Social. sob nº 1748 – D O E 22/02/1968  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo c/ o Processo 248.234 de 16/06/1968  
CNPJ 59.620.385/0001-32

Rua Padre Joaquim C. de Camargo, 67 - Tel. (16) 3368-2441 - CEP 13570-780 - São Carlos - SP  
e-mail: sapsi@terra.com.br

**15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE**

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

<p>Local e Data</p> <p>S. Carlos, 19/08/19</p>	<p>Aprovado</p> <p>Representante do Conselho</p> 
--	---

Renata Pierini Ramos  
RG: 18.947.927  
Presidente do Conselho  
Municipal de Educação

